

## **ATA DA REUNIÃO Nº 29 DO CONSELHO CONSULTIVO**

**DATA:** 9 de julho de 2015

**HORÁRIO:** 10h

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Plenário da Agência, localizada no 1º andar do Edifício-Sede, em Brasília (DF)

### **PARTICIPANTES**

- Pela Agência Nacional de Aviação Civil:
  - Marcelo Pacheco dos Guarany's - Diretor-Presidente
  - Cláudio Passos Simão - Diretor
  - Ana Carolina Pires da Motta - Secretária Executiva do Conselho Consultivo
- Representando o segmento das empresas de serviços de transporte aéreo:
  - Robson Bertolossi
- Representando o segmento dos usuários de serviços aéreos:
  - Antônio João Monteiro de Azevedo
  - Antônio Cláudio Magnavita Castro
  - Dadino de Oliveira Filho
  - Miguel Fernandes da Silva
- Representando o segmento dos exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária:
  - Pedro Gilson Azambuja
  - Renato Pires de Lacerda Abreu
- Representando o segmento de aviação geral, aeroclubes e aerodesporto:
  - Humberto Gimenez Branco
  - Ricardo Nogueira da Silva
- Representando o segmento da indústria aeronáutica e manutenção aeronáutica:
  - Walter Bartels
- Representando o segmento de trabalhadores do setor:
  - Marcelo Ceriotti
- Representando o segmento das instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil:
  - Elones Ribeiro

- Representando o segmento das empresas prestadoras de serviços auxiliares:  
Ricardo Luiz Martins Scalise
- Representando o Comando da Aeronáutica:  
Cel. Av. Alexandre Gomes da Silva  
Ten. Cel. Av. Eduardo Miguel Soares

## **PAUTA**

### **(1) ANAC – Cláudio Passos Simão e Marcelo Pacheco dos Guarany**

Abertura dos trabalhos e Informes da Diretoria

### **(2) ANAC – Ana Carolina Pires da Motta**

Informes da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo

### **(3) ANAC – Tiago Sousa Pereira**

Resultados da Agenda Regulatória 2014

### **(4) ANAC – José Carlos Ferreira**

Indicadores da Ouvidoria

### **(5) ANAC – Henri Salvatore Bigatti**

Manual do Operador Aeroagrícola

### **(6) Conselho Consultivo – Ricardo Nogueira**

Agenda Internacional de Redução de CO<sub>2</sub>

### **(7) Conselho Consultivo**

Assuntos Gerais

### **(8) ANAC**

Encerramento

(1) Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às onze horas e três minutos, teve início a 29ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na Sala de Reuniões do Plenário de seu Edifício-Sede, em Brasília. Após saudar os Conselheiros, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Sra. Ana Motta, convidou o Diretor-Presidente Substituto, Cláudio Passos Simão, para presidir a Reunião na qualidade de Substituto do Presidente do Conselho Consultivo. Saudando os Conselheiros, o Diretor explicou que o Diretor-Presidente, Sr. Marcelo Pacheco dos Guarany, havia sido convocado para situação de emergência, mas que logo que possível se juntaria à reunião. A seguir, iniciou os Informes da Diretoria, comunicando aos Conselheiros sobre a realização da 5ª Reunião da Comunidade das Autoridades da Aviação Civil Lusófonas (CAACL),

ocorrida no dia 20 de março de 2015 em Cabo Verde. O Diretor comentou que, à época, foi definido um plano de trabalho conjunto entre os oito países de língua portuguesa que integram a Comunidade com o objetivo de compartilhar conhecimentos técnicos e as melhores práticas de segurança operacional em aviação civil. Explicou que a CAACL foi fundada em 2007, agrupando as Autoridades da Aviação Civil dos países de língua oficial portuguesa, e que ela assume a natureza de um fórum de reflexão, discussão e concentração para o setor. O segundo informe apresentado referiu-se à divulgação de versões em português de publicações da *Flight Safety Foundation* (FSF). O Diretor informou que, a partir do mês de abril, a ANAC passou a disponibilizar em seu sítio eletrônico versões em português dos relatórios ALAR (*Approach and Landing Accident Reduction*), material que tem como objetivo reduzir o número de acidentes, em especial de colisões em solo. A seguir, comentou sobre a realização do *workshop* “Abordagem Sistêmica na Certificação de Aeronavegabilidade – Experiências Internacionais”, realizado nos dias 19 e 20 de maio pela ANAC em parceria com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e que teve como objetivo incentivar a troca de experiências internacionais refere à abordagem sistêmica na Certificação de Aeronavegabilidade, promovendo uma visão intuitiva e prática de sua implementação na América do Norte e na Europa na condução da certificação de tipo. Na sequência, relatou que, durante o *workshop*, autoridades de aviação civil e projetistas da indústria tiveram a oportunidade de avaliar os sistemas implementados pela *Federal Aviation Administration* (FAA), pela *Transport Canada Civil Aviation* (TCCA) e pela *European Aviation Safety Agency* (EASA), verificando na prática as vantagens, os inconvenientes e os desafios enfrentados na certificação em Aeronavegabilidade. Relatou também sobre a realização do II *Workshop* de Sustentabilidade no Setor Aeronáutico, promovido pela ANAC e pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) durante o mês de maio e que teve como objetivo aprofundar as discussões sobre a agenda de sustentabilidade do setor de aviação civil no país, incluindo discussões sobre o desenvolvimento de biocombustível para a aviação, sobre a melhoria na infraestrutura e nas operações. A seguir, informou aos Conselheiros sobre a realização do Simpósio de Gerenciamento da Segurança Operacional, realizado entre os dias 28 e 29 de maio no Rio de Janeiro. Segundo o Diretor, o evento teve como objetivo discutir os principais problemas identificados pela ANAC que afetam a segurança operacional na aviação civil e dele participaram empresas aéreas, escolas de aviação civil, aeroclubes, operadores de segurança pública, aeroportos, gestores de segurança operacional e outros profissionais envolvidos com a segurança operacional. Em seguida, noticiou aos Conselheiros sobre a realização de uma nova edição da Operação Voe Seguro, que tem finalidade educativa e pretende promover uma aviação mais segura tanto para pilotos quanto para passageiros da aviação geral. Segundo o Diretor, a sexta edição da Operação foi realizada simultaneamente em nove aeroportos do estado do Paraná e resultou na abordagem de 139 aeronaves e na emissão de 29 Notificações de Condição Irregular de Aeronave. A seguir, comunicou aos Conselheiros sobre a criação da página “Orientações e Modelos de Documentos”, que foi incluída no Portal da ANAC com o objetivo de promover a padronização e divulgar os procedimentos relacionados à habilitação, agilizando a análise

da Agência e reduzindo o número de indeferimentos dos processos administrativos de concessão e inclusão de licenças, habilitações e certificados. Prosseguiu comentando sobre a realização, entre os dias 18 e 19 de junho, do Seminário Técnico de Aeronavegabilidade Continuada (SAERTEC 2015) em Manaus, explicando que nele foram abordados aspectos da legislação aeronáutica no âmbito do Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica 91 (RBHA 91) e dos Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil n<sup>os</sup> 41, 65, 121, 135 e 145, bem como sua aplicação prática no cotidiano das empresas. A seguir, anunciou a realização do SAERTEC - Operadores Agrícolas nas cidades de Goiânia e Porto Alegre nos meses de julho e agosto, explicando que o seminário tem como objetivo esclarecer as mudanças recentemente implementadas na regulamentação relacionada à aviação agrícola, apresentando informações técnicas relevantes para a segurança das operações aéreas e permitindo à Agência conhecer melhor as demandas dos operadores aeroagrícolas e colher sugestões e críticas. Informou também sobre a realização, entre os meses de julho e outubro, de quatro edições do SAERTEC Externo nas cidades de São Paulo, Goiânia, Rio de Janeiro e Curitiba com o objetivo de apresentar aos operadores certificados pelos RBAC n<sup>os</sup> 2, 121, 135 e 145 maiores detalhes sobre a importância da manutenção continuada de Aeronavegabilidade para a segurança das operações aéreas. O próximo informe referiu-se à sua própria participação, em nome da ANAC, na 9<sup>a</sup> Edição do Congresso Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (SINDAG), na cidade de Luis Eduardo Magalhães, na Bahia. O Diretor contou que, durante o evento, a Agência reafirmou seu compromisso em intensificar sua aproximação com o segmento da aviação aeroagrícola e que disponibilizou dois inspetores para a realização de revalidação das habilitações, além de promover palestras sobre manutenção de aeronaves aeroagrícolas e sobre a aplicação de algumas Instruções Suplementares relacionadas. A seguir, relatou sobre a realização, no dia 18 de maio em São José dos Campos, do primeiro voo da Sora-e, a primeira aeronave tripulada com motorização elétrica autorizada pela ANAC, capaz de transportar duas pessoas e com velocidade máxima de até 340 km/h. Explicou que a aeronave é fruto da adaptação de um avião convencional para um avião com sistema de propulsão elétrico e que suas baterias podem ser recarregadas por meio de uma tomada. Ressaltou, no entanto, que a aeronave ainda não possui certificação de projeto e, por ser classificada como experimental, deve respeitar as restrições e limitações impostas, não sendo possível sua utilização para fins comerciais. Prosseguiu informando sobre a realização, em Brasília, do “II Seminário ANAC-INMETRO: RBAC n<sup>o</sup> 10 e Acreditação de Laboratórios” no dia 17 de agosto. Segundo o Diretor, o Seminário, que é resultado de uma parceria da ANAC com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), abordará os requisitos para que um laboratório possa atuar no âmbito dos programas de prevenção do risco associado ao uso indevido de substâncias psicoativas na aviação civil. O próximo informe referiu-se à concessão de certificação, ocorrida em 25 de junho, para que o Aeroporto de Guarulhos passe a realizar operações de pouso por *Instrument Landing System* (ILS), na categoria IIIA. Explicou que essa certificação garante mais tempo de operacionalidade ao aeroporto, tornando-o apto a operar em condições meteorológicas mais adversas que o convencional,

impactando em menor restrição às aeronaves e às tripulações capacitadas. A seguir, o Diretor informou sobre as Audiências Públicas realizadas pela ANAC no período compreendido entre 12 de março e 9 de julho, a saber: Audiência Pública nº 2/2015, que teve como objeto proposta de resolução que estabelece as informações contábeis e societárias a serem apresentadas pelas concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária e pelos administradores dos aeroportos não concedidos; Audiência Pública nº 3/2015, que teve como objeto proposta de resolução que regulamenta a aferição, a fiscalização e a apresentação dos Indicadores de Qualidade de Serviço (IQS), bem como a metodologia de cálculo do Fator Q e a apresentação do Plano de Qualidade de Serviços (PQS) e do Relatório de Qualidade de Serviços (RQS) pelas concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária; Audiência Pública nº 4/2015, que teve como objeto proposta de resolução que regulamenta a apresentação de informações relativas à movimentação aeroportuária pelas concessionárias de serviço público de infraestrutura aeroportuária e pelos administradores dos aeroportos não concedidos; Audiência Pública nº 5/2015, que teve como objeto proposta de edição do RBAC nº 159, intitulado “Qualidade de Serviço na Infraestrutura Aeroportuária – Indicadores de Nível de Serviço”; Audiência Pública nº 6/2015, que teve como objeto proposta de edição do RBAC nº 107, intitulado “Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – Operador de Aeródromo”; Audiência Pública nº 7/2015, que teve como objeto proposta de resolução que regulamenta a outorga de serviços aéreos públicos para empresas brasileiras; e Audiência Pública nº 8/2015, que teve como objeto proposta de edição de emenda ao RBAC nº 139, intitulado “Certificação Operacional de Aeroportos”.

(2) Finalizados os Informes da Diretoria, a Sra. Ana Motta deu prosseguimento à reunião, passando aos Informes da Secretaria Executiva. Em um primeiro momento, a Secretária Executiva informou que a ata referente à 28ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo seria encaminhada para ratificação dos Conselheiros nos próximos dias e que, tão logo quanto aprovada, seria disponibilizada na página eletrônica do Órgão no portal da ANAC. A seguir, informou aos Conselheiros que a ANAC havia sido submetida recentemente a uma pequena reestruturação interna, sendo extinta a Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado (antiga SRE) e criada a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), comandada pela Sra. Clarissa Costa Barros, e a Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos (SAS), comandada pelo Sr. Ricardo Bisinoto Catanant. Comentou também sobre a extinção da Gerência-Geral de Análise e Pesquisas da Segurança Operacional (GGAP), que foi substituída pela Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (ASIPAER), comandada pelo Sr. Maurício Gusman Filho. Em seguida, a Secretária Executiva deu ciência aos Conselheiros sobre o encaminhamento do relatório final da Câmara Técnica do Marco Tarifário, aprovado na reunião de 12 de março de 2015 pelos membros do Conselho Consultivo, para as Superintendências de Infraestrutura Aeroportuária, de Acompanhamento

de Serviços Aéreos e de Regulação Econômica de Aeroportos. Prosseguindo com os informes, lembrou que aquela seria a última reunião com os membros do segundo mandato do Conselho Consultivo, aproveitando para agradecer, em nome da Agência, a todos os Conselheiros e às contribuições oferecidas nos últimos três anos. Em seguida, informou aos Conselheiros sobre o conteúdo da pasta entregue durante aquela reunião, destacando as cópias do relatório final da Agenda Regulatória de 2014 e do Manual do Operador Aeroagrícola, este último elaborado pela ANAC em parceria com o SINDAG. A seguir, a Secretária Executiva definiu os prazos para aquele encontro, delimitando as apresentações a 20 minutos por orador. Definiu também que, conforme adotado nas reuniões anteriores, as manifestações sobre as apresentações poderiam ser realizadas após a exposição, pelo prazo de até 2 minutos para cada Conselheiro. Por fim, informou que, para os Assuntos Gerais, seriam dedicados até 5 minutos para manifestação dos Conselheiros para cada tema inscrito.

(3) Dando início aos temas pautados, a Secretária Executiva convidou o Superintendente de Planejamento Institucional, Sr. Tiago Sousa Pereira, para apresentar ao Conselho Consultivo o relatório final da Agenda Regulatória 2014. De posse da palavra, o Superintendente saudou os Conselheiros e deu início à sua apresentação, explicando sobre o que é a Agenda Regulatória e seus impactos no âmbito interno da Agência – trazendo planejamento, foco e eficiência – e também no setor regulado – promovendo transparência, previsibilidade regulatória e segurança jurídica e garantindo mecanismos de participação social. Esclareceu também que a primeira Agenda Regulatória da ANAC foi elaborada em 2013, tendo vigência para 2014, enquanto as Agendas Regulatórias posteriores teriam sempre vigência de dois anos, sendo revisadas no meio desse período. Em relação à Agenda Regulatória de 2014, explicou que ela foi composta originalmente por vinte e oito temas e que, em sua revisão, foi acrescentado um novo tema. Comentou também que o acompanhamento de sua execução é realizado em três etapas – a saber, elaboração, realização de audiência pública e deliberação final – e elucidou o funcionamento de cada etapa. A seguir, apresentou os vinte e nove temas da Agenda Regulatória 2014, comentado sobre os objetivos alcançados e sobre as etapas que ainda pendiam de conclusão e ofereceu um balanço geral sobre o cumprimento das metas da Agenda, ressaltando o impacto da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 nas atividades da Agência, inclusive na Agenda Regulatória 2014. Explicou também sobre o processo de elaboração da Agenda Regulatória, destacando a importância da participação social nesse processo, na identificação dos principais desafios do setor e na definição dos temas prioritários. Ressaltou que a elaboração da Agenda Regulatória tem melhorado a interação entre as áreas técnicas e a Diretoria da Agência e interferido positivamente no processo de análise do impacto regulatório. Concluiu a apresentação informando a todos que a ANAC foi a segunda Agência Reguladora mais bem sucedida no cumprimento de sua primeira Agenda Regulatória. Finalizada a apresentação, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo abriu espaço para manifestação dos Conselheiros, sendo

o primeiro a pedir a palavra o Sr. Walter Bartels. O Conselheiro sugeriu que, em momento prévio à realização de audiências públicas, a ANAC se reunisse com os segmentos diretamente envolvidos com o tema a ser regulado para promover debates iniciais e fornecer uma visão geral do setor, ideia que recebeu o apoio do Conselheiro Marcelo Ceriotti. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Robson Bertolossi, que parabenizou a Agência, em especial as áreas de regulação econômica, pela iniciativa de promover reuniões prévias à elaboração de minutas de normativos para discussões preliminares. O Conselheiro Pedro Azambuja, por sua vez, defendeu seu ponto de vista de que todos os membros do Conselho fossem convidados a participar de reuniões preliminares, e não apenas os Conselheiros representantes dos segmentos envolvidos diretamente com a regulamentação proposta. Em resposta, o Superintendente de Planejamento Institucional explicou que a realização de reuniões participativas é uma tendência atual da Agência e que a Diretoria incentiva a promoção de mecanismos de participação social.

(4) Dando continuidade à pauta da reunião, a Secretária Executiva convidou o Ouvidor da ANAC, Sr. José Carlos Ferreira, para realizar uma apresentação ao Conselho Consultivo sobre os indicadores da Ouvidoria. Após saudar os Conselheiros, o Ouvidor deu início à apresentação, chamando atenção para a grande queda do número de demandas recepcionadas pela Ouvidoria entre os anos de 2011 e 2015. Segundo o ouvidor, houve queda de 41% entre o 2º semestre de 2011, quando foram registradas 4.473 demandas, e o 1º semestre de 2015, quando foram recepcionadas 1.842 demandas. Ele afirmou que vê a Ouvidoria como um espelho da sociedade e que, dessa forma, a redução do índice de demandas indica que a Agência está trilhando o caminho correto e que tem melhorado, paulatinamente, os serviços prestados ao cidadão e aos regulados. Comentou também sobre a redução do tempo médio para respostas aos usuários, informando que, no 1º semestre de 2010, apenas 69% das demandas eram atendidas dentro do prazo, e ressaltando que, no 1º semestre de 2015, esse índice aumentou para 90,8%. A seguir, mencionou o constante empenho da Ouvidoria com vistas a reduzir cada vez mais o tempo de respostas da Agência, cuja média hoje gira em torno de cinco dias úteis. Explicou também sobre a pesquisa de satisfação realizada frequentemente pela Ouvidoria, contando que, nela, são avaliadas as opiniões dos usuários sobre questões como qualidade do atendimento, tempo de resposta, qualidade da resposta e se o usuário voltaria a recorrer à Ouvidoria futuramente. Concluiu informando que a Ouvidoria tem realizado bimestralmente reuniões com representantes das Ouvidorias dos *stakeholders* da Agência que lidam com passageiros, em especial as companhias aéreas nacionais e os aeroportos, e que participam dessas reuniões também a Ouvidoria da Secretaria de Aviação Civil (SAC/PR). A seguir, a palavra foi passada aos Conselheiros para comentários, sendo o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Elones Ribeiro, que alegou ainda enfrentar dificuldades com algumas áreas da ANAC, sobretudo no que tange à emissão de carteiras. O Conselheiro João Antônio Monteiro de Azevedo, por sua vez, solicitou que os

representantes das agências de viagens também fossem incluídos nas reuniões realizadas pela Ouvidoria. Aproveitou para dizer que, sob seu ponto de vista, os canais de contato do público externo com a ANAC deveriam ser aprimorados, pois muitas pessoas ainda enfrentam dificuldades para conseguir acessar a Agência. A seguir, o Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita pediu a palavra para elogiar o trabalho prestado pela Ouvidoria, ressaltando, em seguida, ser necessário separar a ANAC da Ouvidoria. Disse, ainda, que situações de dificuldade de acesso direto – tanto às áreas da Agência e quanto aos postos de atendimento da ANAC nos aeroportos – deveriam ser relatadas para a Ouvidoria, pois é seu papel agir no interesse da sociedade. A seguir, o Conselheiro questionou sobre a possibilidade de inversão na pauta da reunião, de forma a adiantar a discussão sobre o término do segundo mandato do Conselho Consultivo. Na sequência, o Conselheiro Pedro Azambuja elogiou o trabalho desenvolvido pela Ouvidoria e aproveitou para questionar se o Órgão recebia muitas demandas relacionadas ao embarque prioritário de pessoas idosas e de portadores de necessidades especiais. O próximo Conselheiro a se manifestar foi o Sr. Robson Bertolossi, que questionou se a Ouvidoria possuía os dados relacionados ao tempo médio de atendimento das demandas separados por área técnica, defendendo que tais dados poderiam auxiliar a Agência a identificar os principais gargalos e, assim, tratá-los. Em resposta, o Ouvidor explicou que a área de exames e credenciamento tem apresentado um grande volume de demandas internas e que essas demandas impactam também no atendimento ao usuário externo. Comentou que a ANAC tem ciência de muitas de suas deficiências, mas que tem envidado esforços para encontrar alternativas para melhorar seu atendimento. Acerca da localização dos postos de atendimento da ANAC nos aeroportos, informou que estes postos dependem das disponibilidades de infraestrutura dos aeroportos e que nem sempre sua localização é a mais óbvia. Mencionou também que a Ouvidoria não cuida diretamente de demandas de passageiros e que questões como o embarque prioritário devem ser tratadas na Gerência-Geral de Ação Fiscal (GGAF) haja vista estarem relacionadas diretamente com a prestação de serviços, que é de responsabilidade das companhias aéreas. No entanto, colocou-se à disposição para buscar informações sobre essas reclamações junto às áreas competentes da Agência. Por fim, explicou que os dados separados por área técnica estariam dispostos no relatório da Ouvidoria, que pode ser acessado pelo Portal da ANAC. Encerrada a discussão, o Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany, assumiu a presidência da reunião, saudando os Conselheiros. Em comentário sobre a apresentação, o Presidente lembrou sobre a carteira de projetos prioritários da Agência, destacando os projetos referentes à emissão de licenças e à melhoria do atendimento ao usuário. Finalizou explicando que, em relação às demandas de passageiros, a ANAC orienta que o primeiro atendimento seja realizado pela própria empresa aérea.

(5) Na sequência, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou o Sr. Henri Salvatore Bigatti, Gerente de Coordenação de Vigilância Continuada da Superintendência de Aeronavegabilidade



para apresentar ao Conselho Consultivo sobre o Manual do Operador Aeroagrícola (MOA), elaborado pela ANAC em parceria com o SINDAG. O Gerente saudou os Conselheiros e, dando início à apresentação, esclareceu que o MOA é fruto de uma experiência de gestão para sanar problemas identificados pela Agência. Comentou que, com as recentes atualizações e edição de normativos que impactam no segmento aeroagrícola, a ANAC e o SINDAG identificaram a necessidade de esclarecer sua aplicação de maneira didática e simplificada, solucionando as principais dúvidas que os operadores aeroagrícolas têm sobre legislação vigente e esclarecendo conceitos. Explicou também que, além do levantamento das principais dúvidas junto ao SINDAG, a ANAC pesquisou sobre a existência de manuais semelhantes de outras autoridades de aviação civil. Na sequência, elucidou que o MOA é um guia voltado diretamente ao operador aeroagrícola, com comunicação clara e linguagem simples que explica os itens pertinentes dos RBACs, das Instruções Suplementares e dos Manuais de Procedimentos aplicáveis ao segmento, oferecendo respostas objetivas para as questões mais importantes do setor. A seguir, comentou a repercussão positiva da iniciativa e exibiu alguns tópicos do Manual, ressaltando que o MOA será revisto sempre que se fizer necessário. Concluiu apresentando os próximos passos a serem seguidos pela Gerência de Coordenação de Vigilância Continuada, finalizando com a divulgação dos próximos SAERTECs – a saber, 18 e 19 de junho, em Manaus; 16 e 17 de julho, em São Paulo; 20 e 21 de agosto, em Goiânia; 17 e 18 de setembro, no Rio de Janeiro; e 15 e 16 de outubro, em Curitiba. Após a apresentação, o Sr. Francisco Dias da Silva, representante do SINDAG presente à reunião, foi convidado a se manifestar. De posse da palavra, registrou elogio ao trabalho realizado pelo Gerente e pela SAR, destacando a importância dada ao projeto pelo Diretor Cláudio Passos Simão. O Presidente agradeceu a participação do Gerente e, a seguir, atendeu à solicitação de inversão de pauta proposta pelo Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita, abrindo espaço para discussão sobre a composição do Conselho Consultivo. O Conselheiro agradeceu o espaço cedido e iniciou seu discurso elogiando a atuação da Agência no contato com os membros do Conselho Consultivo. Em seguida, demonstrou sua preocupação com a nova formação do Conselho Consultivo, sobretudo com a memória daquele Órgão, questionando sobre a aceitabilidade da indicação dos atuais membros suplentes para a composição do novo mandato na qualidade de membros titulares, explicando que, no seu ponto de vista, a situação de suplente é diferente da situação de titular, não podendo ser entendida como recondução. A seguir, a Secretária Executiva questionou se os Srs. Pedro Azambuja e Dadino Oliveira Filho desejariam se manifestar sobre o tema, haja vista estarem inscritos para abordar o tema durante os assuntos gerais. O Conselheiro Pedro Azambuja corroborou com o apresentado pelo Conselheiro Antônio Cláudio Magnavita, destacando a importância das discussões e dos estudos promovidos no âmbito do Conselho Consultivo. Em resposta, o Presidente afirmou que a Procuradoria seria questionada acerca do entendimento jurídico quanto à indicação dos membros suplentes na qualidade de titular e adiantou que a ANAC, para essa seleção, pretendia seguir regras semelhantes às dispostas na Portaria nº 513, de 20 de março de 2012.

(6) Dando prosseguimento à pauta da reunião, a Secretária Executiva convidou o Conselheiro Ricardo Nogueira para expor aos Conselheiros acerca da agenda internacional de emissão de CO<sub>2</sub>. O Conselheiro deu início à apresentação informando que, durante a 38ª Assembleia da ICAO, realizada em Montreal, foi solicitado aos governantes participantes ações visando a minimizar o impacto da aviação civil internacional na mudança do clima, quais sejam: o investimento em tecnologia, incluindo a ligada aos biocombustíveis; a operacionalização de voos e infraestrutura aeroportuária mais eficientes; o uso efetivo, global, de medidas baseadas em mercado (MBM), ação esta que, segundo o Conselheiro, pode ser traduzida como a cobrança de taxas, pelas entidades governamentais, de empresas de transporte aéreo em função do grau de emissão de gás carbônico produzido por suas frotas aéreas. Prosseguiu informando que, na ocasião, foi estabelecido um cronograma de desenvolvimento das ações referidas com vigência até o ano de 2050, ressalvada a ação afeta às MBM, que deverá ser implementada até o ano de 2020. Concluída a apresentação, foi aberto espaço para debate entre os membros do Conselho Consultivo, sendo o primeiro Conselheiro a se manifestar o Sr. Renato Pires de Lacerda Abreu. De posse da palavra, o Conselheiro parabenizou o colega pela apresentação e informou que a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) tem envidado esforços para promover a implantação de energia limpa, tais como a substituição da iluminação dos aparelhos de auxílio à navegação aérea por lâmpadas LED; o aproveitamento de energia solar, ressaltando que esta iniciativa já vem sendo implantada nos aeroportos de Congonhas, localizado em São Paulo, e Santos Dumont, localizado no Rio de Janeiro, entre outros. Afirmou também que a Infraero realizou pesquisa junto ao órgão central do *Airports Council International* (ACI) com vistas a buscar a melhor forma para sua atuação no programa de redução da emissão de CO<sub>2</sub>, uma vez que a ACI está auxiliando na coordenação do programa em âmbito mundial. Ademais, o Conselheiro defendeu a necessidade de, antes da implantação do programa de energia limpa, promover debates acerca de uma eventual redução nos impostos de importação incidentes sobre os produtos e equipamentos relacionados ao programa, alegando os altos custos de produtos congêneres. Destacou, ainda, o empenho da SAC/PR no sentido de fazer com que os aeroportos regionais usem equipamentos e produtos que propiciem a redução de CO<sub>2</sub>. Em seguida, o Conselheiro Walter Bartels comentou sobre algumas peculiaridades do acordo de Kyoto, apontando que, se avaliado sob a ótica temporal, os países desenvolvidos são grandes os responsáveis pela poluição, enquanto os países em desenvolvimento apresentam menor volume de poluição. Defendeu que o Brasil assume uma situação diferenciada em relação a esses dois grupos de países e lembrando que a política de participação do Brasil junto à *International Civil Aviation Organization* (ICAO) é desenvolvida pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) com base nas diretrizes estabelecidas pelo próprio Órgão. A seguir, o Presidente concluiu o tema explicando que, durante a Assembleia da ICAO realizada em 2013, embora existissem cinco comissões com temas paralelos a serem discutidos, a maior discussão foi voltada ao

meio ambiente. Acrescentou que o Brasil, atualmente, possui uma delegação permanente em Montreal, coordenada pelo MRE e com a participação da ANAC e que seu escritório na cidade conta com quatorze funcionários, incluindo um embaixador, responsável pela coordenação dos trabalhos da equipe. Explicou que a coordenação dos trabalhos ocorre a cargo do MRE, que também é responsável pela representação do Brasil junto à ICAO. Desta forma, esclareceu que não são as autoridades da aviação civil que representam o país junto à referida entidade e que a delegação do Brasil em Montreal não cuida apenas de assuntos da aviação civil, mas também de outros assuntos, entre os quais se inclui o meio ambiente e que, portanto, questões ambientais, ainda que adstritas à aviação civil, são coordenadas pelo Itamaraty já que afetam a diplomacia mundial, sobretudo no que tange à responsabilidade dos países com a preservação ambiental. Destacou, ainda, o êxito da ANAC durante a assembleia, salientando a atuação do servidor Alexandre Rodrigues Filizola, da Superintendência de Relações Internacionais (SRI), que representa a Agência no Comitê de Proteção Ambiental na Aviação (CAEP), órgão vinculado à ICAO. Por fim, o Conselheiro Walter Bartels pediu a palavra para lembrar sobre a existência de uma entidade responsável por questões de poluição ambiental em âmbito mundial junto às Organizações das Nações Unidas (ONU), denominada *United Nations Framework Convention on Climate Change* (UNFCCC), informando que o setor mundial da aviação civil teve êxito em sua tentativa de retirar de tal entidade as competências relacionadas à aviação, agregando-as à ICAO, o que, em sua ótica, representa uma grande vitória do setor.

(7) Concluídos os assuntos pautados, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou os Conselheiros inscritos para se manifestarem no espaço destinado aos assuntos gerais. O primeiro Conselheiro inscrito a se manifestar foi o Sr. Elones Ribeiro, que elogiou o Superintendente de Padrões Operacionais (SPO), Wagner William de Souza Morais, pela atenção dispensada sempre que procurado pelo Conselheiro. Em seguida, alertou para a possibilidade de homologação da exigência de 200 horas para instrutor em comando, o que, em sua ótica, poderá criar dificuldades para os aeroclubes já que os aeronautas exercem a atividade de instrutor de voo apenas enquanto buscam uma colocação melhor nas grandes companhias aéreas, e não como carreira. Desta forma, o Conselheiro afirmou acreditar que se tornará cada vez mais difícil para os aeroclubes conseguirem instrutores de voo com tamanha carga horária em comando de aeronaves haja vista as peculiaridades da profissão. Posteriormente, o Conselheiro comparou regras dispostas no RBAC nº 61, com as dispostas no *Federal Aviation Regulations - part 61* (FAR - Part 61). O Conselheiro defendeu o ponto de vista de que o RBAC nº 61 não valoriza graduação na área de aviação civil no processo de formação do aeronauta, ao passo que o FAR Part 61 tende a privilegiar os aeronautas com formação superior na área, concedendo-lhes prerrogativas em função da graduação que possuem. Desta forma, sugeriu que fossem inseridas no texto do RBAC nº 61 prerrogativas semelhantes às descritas no FAR - Part 61. Prosseguiu criticando o uso da

palavra “adestramento”, adotada no Brasil para designar a formação de instrutores, defendendo sua substituição pelo termo “ensino”, uma vez que adestramento possui conotações inadequadas para refletir a instrução do aeronauta. Aproveitou ainda para solicitar que, ao término de seu mandato no Conselho Consultivo, ainda fosse informado e convidado para suas reuniões, bem como continuasse a receber os informativos diários da Agência. Por fim, concluiu sua manifestação agradecendo à ANAC pela sua designação como Conselheiro e também aos seus colegas daquele Órgão, ressaltando que sua atuação nos últimos três anos foi sempre pautada no objetivo de contribuir para o crescimento da aviação civil. Neste momento, o Conselheiro Marcelo Ceriotti pediu a palavra tecendo comentários acerca da colocação do colega. Alertou para o fato de o Brasil, historicamente, não considerar a atividade de instrutor de voo como profissão, sendo esta vista como subemprego e utilizada por muitos apenas no intuito de acumular horas de voo em seu currículo. Nesse sentido, o Conselheiro alegou que a exigência das 200 horas de voo para o exercício da função de instrutor é uma medida necessária, uma vez que pode resultar na melhoria da qualidade da formação dos profissionais da área e, conseqüentemente, na elevação ao patamar de emprego da atividade de instrutor de voo – ainda que represente maiores custos aos aeroclubes. O Conselheiro Pedro Azambuja, por sua vez, pediu a palavra para defender que, em sua opinião, a ANAC flexibilizou o processo de licenciamento de saúde para os aeronautas, uma vez que hoje não existe mais apenas o Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL), que homologa os atestados médicos dos profissionais da aviação civil, mas também clínicas credenciadas por esta Agência. Nesse contexto, ressaltou a necessidade de atenção redobrada quando do credenciamento dessas clínicas pela ANAC, uma vez que, segundo ele, existem denúncias de que algumas clínicas certificadas, além de cobrar valores elevados dos aeronautas para a homologação do atestado de saúde, têm fornecido atestados médicos de forma indevida. Em resposta, o Presidente solicitou que denúncias de irregularidades fossem encaminhadas à ANAC para apuração, tendo o Conselheiro se comprometido a encaminhá-las à Agência. O Conselheiro Marcelo Ceriotti, por sua vez, pediu novamente a palavra para informar que o Sindicato Nacional dos Aeronautas (SNA<sub>aeronautas</sub>) desconhece tais denúncias e que considera, ainda, que as clínicas credenciadas pela ANAC têm desempenhado bem o seu papel, em especial em cidades localizadas afastadas dos grandes centros urbanos. Completou manifestando o apoio do SNA<sub>aeronautas</sub> à iniciativa da ANAC quanto ao credenciamento de clínicas para o atendimento dos profissionais da aviação, mas que eventuais casos de desvio de conduta devem ser apurados pelas instâncias competentes, inclusive na esfera criminal. Por fim, o Conselheiro Pedro Azambuja retomou a palavra dizendo apoiar o credenciamento de clínicas feito pela ANAC, mas reiterando a necessidade de que os cuidados quando da homologação das clínicas seja redobrado. O Conselheiro Marcelo Ceriotti, por sua vez, sugeriu a criação de uma câmara técnica com o objetivo de revisar todos os manuais conexos à área de instrução da aviação civil, uma vez que tais manuais foram redigidos há mais de 20 anos e podem estar defasados. A seguir, o Conselheiro Elones Ribeiro lembrou sobre a existência de um grupo de trabalho para o estudo desses manuais no âmbito do Comitê Nacional de Prevenção de Acidentes

Aeronáuticos (CNPAA), mas que não tem conhecimento de que em qual etapa está esse processo de revisão. Em resposta, o Presidente elogiou a sugestão do conselheiro Marcelo Ceriotti e sugeriu que, se for criada a referida câmara técnica, que ela procure somar seu trabalho aos que já foram e que estão sendo desenvolvidos sobre o assunto. Concluindo o assunto, o Conselheiro Pedro Azambuja sugeriu que os Conselheiros apresentassem documento formalizando o pedido de constituição da Câmara Técnica referida. Dando continuidade à manifestação dos membros previamente inscritos, a Secretária Executiva do Conselho Consultivo convidou o Conselheiro Pedro Azambuja, que informou que o Sindicato Nacional das Empresas de Administração Aeroportuária (SINEAA) vem realizando um levantamento a respeito dos operadores aeroportuários no Brasil e que foram verificadas lacunas no cadastro que a ANAC mantém sobre o assunto. Assim, sugeriu que a Agência buscasse atualizar seus dados cadastrais de operadores aeroportuários, aproveitando para informar que o levantamento realizado pelo SINEAA seria entregue à ANAC. Em resposta, o Presidente afirmou que a ANAC procura manter os seus cadastros atualizados, embora seja sempre possível a existência de deficiências nesses cadastros haja vista a dificuldade de identificar e contatar os reais gestores de aeroportos pequenos para que sejam sanadas eventuais irregularidades. Por fim, o Conselheiro defendeu a ideia de que a manutenção de um cadastro de operadores aeroportuários atualizado poderia contribuir para um desenvolvimento do plano aeroviário, reiterando que o SINEAA encontrava-se à disposição para auxiliar a Agência nessa atualização. O próximo Conselheiro inscrito a se manifestar foi o Sr. Humberto Branco, que elogiou a atuação da ANAC afirmando que, ao apresentar à antiga SRE questões que indicava a ocorrência de aumento abusivo nos preços dos combustíveis, obteve resposta técnica, positiva e clara em menos de 24 horas, acrescentando que, ao longo dos últimos três anos, foi notável a evolução da atuação da Agência de maneira geral. Prosseguiu informando que, segundo seus levantamentos, desde o último trimestre de 2014 o Brasil tem sido submetido a um processo permanente de aumento de preços do combustível para aviação e que, sob seu ponto de vista, isso é motivado pela existência de um monopólio no refino da gasolina por parte da Petrobrás e também na distribuição por parte da BR Distribuidora. O Conselheiro deu continuidade à sua exposição, informando que, à época, a antiga SRE teria informado que a ANAC atuaria, dentro de suas competências de regulação, caso identificasse o aumento abusivo dos preços, mas ressaltou que a competência da Agência sobre o assunto era pequena se comparada a de outros agentes envolvidos. Explicou que, diante da resposta oferecida pela Agência, a Associação dos Pilotos e Proprietários de Aeronaves (APPA) aprofundou sua pesquisa com o objetivo de comprovar a prática abusiva nos aumentos e solicitou que a ANAC orientasse sobre como a APPA deveria proceder diante dessa comprovação. Por fim, o Conselheiro agradeceu à Agência pelos três anos de convívio próximo como membro do Conselho Consultivo e colocou-se à disposição da ANAC, informando que estaria disponível sempre que pudesse contribuir com a Agência. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Nogueira pediu a palavra para alegar que a questão apresentada pelo colega era um problema antigo e de difícil solução. O Conselheiro afirmou que, há mais de vinte anos, participou de reuniões com o

objetivo de discutir a abertura do mercado de distribuição de combustíveis, mas que não houve êxito. O Conselheiro Humberto Branco, por sua vez, confirmou que, há cerca de vinte anos, houve a possibilidade de entrada de novos atores no processamento e fornecimento de combustíveis, mas que esta não foi concretizada. No entanto, comunicou que, conforme informado pela antiga SRE durante as citadas reuniões, caso seja comprovado o aumento abusivo de preços de combustíveis, a ANAC poderá ser acionada com vistas a atuar na tentativa de regularização dos preços. Em resposta, o Presidente lembrou que, nos últimos anos, o Brasil tem conseguido quebrar o monopólio de diversos segmentos, como o de energia elétrica e de telecomunicações, mas que essa abertura ainda não alcançou o setor de combustível. No entanto, alegou que a discussão sobre os preços dos combustíveis ultrapassa a competência regulatória e fiscalizatória da ANAC, aproveitando para sugerir que o Conselheiro Humberto Branco buscasse também o apoio de outros órgãos mais diretamente relacionados à discussão da questão como, por exemplo, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e o próprio Ministério de Minas e Energia (MME). Esclareceu, ademais, que a representação do Conselheiro poderia ser entregue diretamente à ANAC para que esta Agência providenciasse seu encaminhamento ao CADE e demais Órgãos competentes. Concluindo os assuntos gerais, o Conselheiro Pedro Azambuja questionou acerca da indicação dos novos Diretores da Agência, sendo informado pelo Presidente que havia sido publicada Mensagem no Diário Oficial da União com a indicação dos nomes dos Srs. Ricardo Fenelon das Neves Junior e José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz para a Diretoria, mas que ainda não havia data definida para a recomposição do quórum do Órgão Colegiado.

(9) Terminados os debates, a Secretária Executiva agradeceu os Conselheiros por sua regular participação no segundo mandato do Conselho Consultivo. O Diretor Cláudio Passos Simão, por sua vez, também aproveitou para agradecer aos Conselheiros pela colaboração ao longo dos últimos três anos. Encerrando a reunião, o Presidente saudou os Conselheiros, agradecendo a presença e participação de todos e frisando que os membros daquele mandato haviam conseguido desempenhar trabalho de indiscutível importância para o bom funcionamento e para o constante desenvolvimento da aviação civil.

Ata lavrada pela Secretária Executiva do Conselho Consultivo, Ana Carolina Pires da Motta.